

Respostas aos questionamentos formulados por interessado no Edital de Chamamento 001/2011, cujo objeto é a seleção de instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, disponibilizar os serviços de Correspondente, na rede de atendimento da ECT, de acordo com as especificações adiante definidas e limitadas no escopo das Resoluções nº. 3.954 e 3.959 de 2011 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

**Questionamento 1:**

O entendimento está correto e, inclusive, as respostas aos questionamentos balizaram a elaboração final do Edital publicado.

**Questionamento 2:**

Não. As tarifas serão cobradas pela recepção e encaminhamento das propostas.

**Questionamento 3:**

Foram feitas simulações e a partir delas chegou-se ao valor mencionado. A sanção pecuniária prevista é proporcional à importância do projeto, sendo que a ECT quer se resguardar de uma eventual descontinuidade do serviço. A aplicação de sanção pecuniária não guarda consonância com o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, este só acontece na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis não previstas no processo de contratação, o que não é o caso.

Relativamente à cobrança de multas distintas, a ECT entende ser adequado o estabelecimento de único percentual para as duas sanções (entrega e execução).

**Questionamento 4:**

A carga horária para o treinamento será de 40 horas.

O conteúdo do treinamento deverá abranger os procedimentos operacionais e de segurança relativos aos serviços a serem prestados pelo Banco Postal, tais como: Abertura de Conta, Saque, Depósito, Consulta de Saldo, fornecimento de Extrato, concessão de Empréstimos, Recebimentos e Pagamentos (contas de consumo, boletos, Darf, etc), Cartão de Débito e Crédito, Orientações de Estornos, Suprimento e Recolhimento de Numerário pelo Contratante, Tratamento da Documentação, entre outros.

A quantidade prevista de multiplicadores do conteúdo do treinamento para os Gerentes e Atendentes da ECT é de aproximadamente 120.

**Questionamento 5:**

O Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta, do Anexo 4 (minuta do contrato) do Edital responde a esse questionamento.

**Questionamento 6:**

As informações solicitadas estão protegidas com cláusula de confidencialidade constante do contrato firmado com o atual parceiro. Em que pese tal situação a ECT espera que os proponentes que se enquadram no nível de exigência previsto no Edital, detenham a expertise necessária à formulação de suas propostas comerciais, inclusive no que se refere a definição dos níveis de encaixe de numerário das agências.

**Questionamento 7:**

As minutas dos anexos operacionais vigentes são inerentes à relação contratual que a ECT mantém com o atual parceiro e estão protegidas pela cláusula de confidencialidade mencionada na resposta referente ao questionamento 6. As novas minutas serão elaboradas em comum acordo entre a ECT e o parceiro que vier a ser selecionado.

**Questionamento 8:**

Encontra-se em análise e será divulgado oportunamente

**Questionamento 9:**

Encontra-se em análise e será divulgado oportunamente

**Questionamento 10:**

Como os produtos não estão formatados, ainda não foi construída a estratégia de ação comercial para tais produtos.

**Questionamento 11:**

Dado que serão produtos novos que não fazem parte do rol de serviços/produtos constante do objeto do Edital em comento, não haverá conflitos de interesse, portanto, não se pode falar em privilégio de um parceiro em detrimento de outro.

**Questionamento 12:**

Encontra-se em análise e será divulgado oportunamente

**Questionamento 13:**

O Edital no subitem 1.1.8 define que os detalhamentos das operações serão objetos de Anexos Operacionais ao contrato. Também o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Anexo 4 do Edital menciona: *“Os detalhes operacionais da execução deste Contrato, incluindo a forma de prestação de cada serviço acordado entre as partes, bem como a definição de penalidades pelo não cumprimento das obrigações operacionais serão definidos em Anexos Operacionais específicos, que integrarão o presente Contrato”*.

**Questionamento 14:**

O entendimento está correto.

**Questionamento 15:**

O tempo de 15 minutos será considerado para a formulação de cada lance, por proponente.

**Questionamento 16:**

A ECT classifica suas agências em 6 categorias, com base em sua carga de trabalho e receita auferida. Como houve a separação em municípios até 100 mil habitantes e acima desta quantidade, o número foi duplicado para 12 categorias. O objetivo da diferenciação foi informar aos interessados no certame a distribuição dessas agências pela população, bem como para a definição do valor a ser cobrado ou devolvido por ocasião de inclusão ou exclusão de nova agência no contrato.

**Questionamento 17:**

No Anexo 2 não existe nenhuma agência franqueada.

**Questionamento 18:**

No Anexo 2 não existem agências comunitárias. Será possível desde que observadas as condições fixadas no Subitem 1.2.2 do Edital e no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Anexo 4 do Edital (minuta do Contrato).

**Questionamento 19:**

As agências possuem horário padronizado e atendimento ao público dentro do horário bancário. Contudo, em razão de particularidades locais existem exceções (10% das agências). O horário como correspondente, excluídas as exceções, obedece ao mesmo horário do atendimento Postal. Poderá haver variação no horário de funcionamento entre uma agência própria e uma franqueada. As Agências localizadas em Shopping Centers, Aeroportos e Terminais rodoviários, ferroviários e portuários obedecem ao horário de funcionamento daquelas instalações.

**Questionamento 20:**

O atendimento nas agências é realizado por meio de fila única, sem distinção entre clientes do serviço Postal e de Correspondente.

**Questionamento 21:**

O Edital no subitem 1.1.8 define que os detalhamentos das operações serão objetos de Anexos Operacionais ao contrato. Também o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Anexo 4 do Edital menciona: *“Os detalhes operacionais da execução deste Contrato, incluindo a forma de prestação de cada serviço acordado entre as partes, bem como a definição de penalidades pelo não cumprimento das obrigações operacionais serão definidos em Anexos Operacionais específicos, que integrarão o presente Contrato”*.

Em princípio, caberá ao vencedor do certame customizar os seus sistemas para adaptá-los às informações enviadas pelo Sistema da ECT

**Questionamento 22:**

O sistema de TI utilizado pelo Banco Postal é de propriedade de ECT e pode ser customizado mediante prévia análise e aprovação da área funcional e de TI da ECT. Médias de tempo para desenvolvimento e implantação de versões: 1 mês para evoluções de complexidade baixa, 3 meses para evoluções de complexidade média e um período de 6 meses a 1 ano para evoluções de complexidade alta. Maiores detalhes poderão ser esclarecidos durante a visita técnica que ocorrerá no dia 17/5.

**Questionamento 23:**

Prevalecerá o prazo de 20 dias. O item XIV da Cláusula Décima Segunda do contrato será alterado.

**Questionamento 24:**

Houve erro material. Parte do texto do subitem 10.4 foi aglutinada no subitem 10.11.1. Para os dois subitens, devem ser considerados os textos seguintes:

“10.4. Quando as situações previstas nos subitens 1.2.1, 1.2.3 e 1.2.4, deste Edital, ocorrerem, a ECT devolverá ao vencedor deste certame, o valor pago a título de “Valor por Agência” para a unidade que não tenha sido implementada, que venha a ser fechada ou o serviço descontinuado, por prazo superior a 180 dias corridos, atualizados pela SELIC, proporcionalmente à parte não utilizada, *pro rata tempore*”.

“10.11.1. Deverá existir, no mínimo, uma unidade ou representação do PROPONENTE em cada Unidade da Federação, para cumprimento do estabelecido no subitem acima”.

**Questionamento 25:**

A planilha será inserida no sítio da ECT.

**Questionamento 26:**

Trata-se de visita monitorada que tem o objetivo de nivelar o conhecimento dos interessados no certame sobre a Plataforma Tecnológica da ECT para o Banco Postal, de acordo com o detalhamento técnico constante do Anexo 5 do Edital. Tal visita será feita em uma mesma data e horário para todos os interessados, visando salvaguardar a isonomia do processo. As perguntas deverão ser formalizadas por escrito e, se possível, respondidas por escrito na ocasião da visita. As perguntas que não forem respondidas durante a visita terão suas respostas publicadas no sítio da ECT.

A pauta será apresentada no dia da visita (17/05/2011).

**Questionamento 27:**

A ECT possui contratos firmados com instituições financeiras de Concessão de crédito para aquisição de computador portátil para professores. Prazo: Agosto/2011.

**Questionamento 28:**

Em face das rotinas operacionais que serão definidas após a assinatura do contrato, as sanções respectivas, sempre de caráter pecuniário e precedida de advertência, serão firmadas em anexo operacional de forma negocial entre as partes. O estabelecimento das rotinas operacionais e penalidades devem ocorrer posteriormente à assinatura do contrato, de vez que as referidas rotinas variam de um banco para outro.

**Questionamento 29:**

A CONTRATADA fornecerá e fará o controle dos materiais de expediente. Fará também o controle dos formulários necessários à execução dos serviços de Correspondente fornecidos pelo CONTRATANTE.

**Questionamento 30:**

O processamento e envio das transações ocorrem de forma online (em tempo real). A autorização de cada transação dada pelo CONTRATANTE também ocorre da forma online (em tempo real). O envio do arquivo contendo os registros de todas as transações tem o objetivo de conciliar a movimentação diária e os valores que ficaram em poder da CONTRATADA. Esse envio ocorre diariamente após o fechamento das agências da ECT.

**Questionamento 31:**

A alteração foi motivada visando manter as rotinas automatizadas da ECT, bem como a redução dos custos operacionais que incorreriam se mantida a versão constante da minuta da Audiência Pública.

**Questionamento 32:**

Encontra-se em análise e será divulgado oportunamente

**Questionamento 33:**

O entendimento está correto.

**Questionamento 34:**

*O IST (Information Switching Technology) é um software de mercado de propriedade da FIS Inc.– Fidelity Information System que desempenha a função de broker. A ECT possui licenças desse software para utilização no Sistema Banco Postal.*

**Questionamento 35:**

O entendimento está correto.

**Questionamento 36:**

Todo o processo de integração deverá ser testado e homologado independentemente da existência de novos aplicativos e software. Portanto haverá necessidade de um ambiente de teste/homologação, conforme subitem 1.6.1 do Anexo V do Edital.

**Questionamento 37:**

As soluções baseadas em consumo de filas MQ atendem os processos executados em tempo real pela ECT.

O sistema Banco Postal não possui tratamento para processamento *offline* de transações, independentemente da tecnologia adotada pelo Banco Parceiro.

Maiores detalhes poderão ser esclarecidos durante a visita técnica que ocorrerá no dia 17/5.

**Questionamento 38:**

Conforme previsto no Edital, esses campos poderão ser examinados na visita técnica que ocorrerá no dia 17/5.

**Questionamento 39:**

Conforme previsto no Edital, esse leiaute poderá ser examinado na visita técnica que ocorrerá no dia 17/5.

**Questionamento 40:**

Conforme previsto no Edital, essa proteção poderá ser questionada na visita técnica que ocorrerá no dia 17/5.

**Questionamento 41:**

Atualmente a ECT já oferece a camada de segurança entre a ECT e o atual Banco Parceiro, sem impactar a disponibilidade/desempenho do ambiente. Os mesmos modelos de equipamentos serão utilizados para o novo processo. Ressalte-se que até o momento não foi evidenciada nenhuma ocorrência de indisponibilidade ou queda de desempenho em decorrência dos dispositivos de segurança utilizados.

**Questionamento 42:**

O enlace de contingência deve ser disponibilizado por operadora de telecomunicação distinta do principal.

**Questionamento 43:**

O entendimento está correto. Deverá garantir que todo o tráfego cursado possa trafegar pelo enlace de contingência em caso de falha do enlace principal sem degradação na qualidade do serviço.

**Questionamento 44:**

Conforme previsto no Edital, esses padrões poderão ser questionados durante a visita técnica que ocorrerá no dia 17/5.

**Questionamento 45:**

O entendimento está correto. Para enlaces com mesmo nível de serviço (taxa de transmissão) a disponibilidade deverá ser a mesma.

**Questionamento 46:**

Conforme previsto no Edital, esse documento poderá ser questionado na visitação técnica que ocorrerá no dia 17/5.

**Questionamento 47:**

A todos os componentes (softwares e aplicações) envolvidos na solução que atende ao serviço de correspondente.

**Questionamento 48:**

A todas as mudanças referentes ao escopo da solução, que atende ao serviço de correspondente, implementada na ECT e no Proponente Vencedor, em ambiente isolado não podendo afetar o ambiente de produção.

**Questionamento 49:**

O processo de gravação das chaves criptográficas será definido após a assinatura do contrato, mediante aprovação da Área de Tecnologia da ECT. Conforme subitem 4.10 do Anexo V do Edital, quaisquer custos advindos desse processo de gravação serão arcados pelo Proponente Vencedor.

**Questionamento 50:**

Conforme previsto no Edital, essa informação poderá ser prestada na visitação técnica que ocorrerá no dia 17/5.

**Questionamento 51:**

Conforme previsto no Edital, essa informação poderá ser prestada na visitação técnica que ocorrerá no dia 17/5.

**Questionamento 52:**

Conforme previsto no Edital, essa informação poderá ser prestada na visitação técnica que ocorrerá no dia 17/5.

**Questionamento 53:**

O Proponente Vencedor deverá atender o constante no subitem 4.13 do Anexo V do Edital.

Brasília, 13 de maio de 2011.

Fernando Miranda de Oliveira  
Presidente da Comissão de Seleção

\* \* \* \* \*